

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO
CNPJ: 02.772.388/0001-74
ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE
E-MAIL: mpinheiroemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE:(85) 987408193
PROCESSO Nº 11 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo e pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de setembro de 2025



FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA

Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 11 /2025					
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO				3	Nº DO CNPJ: Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, 2000 – ACARACUZINHO– MARACANAÚ – CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 09 / 09 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID.	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES :AZUL E PRETO (SIMILAR OU EQUIVALENTE A PILOT. BIC. COMPACTOR20). CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	02		
	02	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. NAS CORES :AZUL E PRETO SIMILAR OU EQUIVALENTE A PILOT, COMPACTOR E JOCAR- CX COM 12 UNIDADES	CX	03		
	03	FITA DECORATIVA 20MM C/30M nas cores: AZUL ROYAL ROSA MÉDIO, VERDE BANDEIRA, VERMELHA, DOURADA.	UNID	05		
	04	LÁPIS DE COR 12 CORES 12X12	UNID	02		
	05	CARTOLINA ESCOLAR VERDE PCT COM 100FL	PCT	01		
	06	PASTA CANALETA C/ 10 UNID	UNID	02		
	07	TESOURA ESCOLAR 13CM CORES C/12UN	UNID	02		
	08	TINTA GUACHE POTE DE 250 ML, NAS CORES:VERDE, AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETA, MARROM, ROSA, VERMELHO, LILAS.	UNID	09		
	09	LÁPIS PRETO N 2 COM CORPO VERDE, CX C/144 UN	CX	02		
	10	CLIQUE 2/0 (00) C/ 725UNID	UNID	02		
	11	CLIQUE 3/0 C/415UNID	UNID	02		
	12	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5000UNID	UNID	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	